

PROJETO DE LEI N° 2800.09, DE 22 DE MARÇO DE 2023.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 212.428,57 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), assim classificados:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

20.608.0023.2017 - APOIO DIRETO AO PEQUENO AGRICULTOR;

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(638) R\$ 16.000,00

3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações(639) R\$ 196.428,57

SUB TOTAL R\$ 212.428,57

T O T A L R\$ 212.428,57

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais abertos no artigo precedente, servirá de recurso:

a) Superávit Financeiro livre 2022..... R\$ 16.000,00

b) Recursos da Consulta Popular RS 2022/2023..... R\$ 196.428,57

SUB TOTAL..... R\$ 212.428,57

T O T A L R\$ 212.428,57

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 22 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2791.09/2023.
Ao Projeto de Lei N° 2800.09/2023.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa a presente matéria, de natureza técnico-contábil, embasada na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental.

A finalidade do procedimento é de inserir no Orçamento Municipal vigente valor oriundo da Consulta Popular 2022/2023, no montante de R\$ 196.428,57 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Ocorre que o Município de Progresso foi contemplado com o referido valor, tendo em vista a expressiva votação no processo, que teve a finalidade de inclusão dos projetos no orçamento do Estado do exercício de 2023. Nesse caso foi eleita como prioridade a Implantação de Cisternas de Geomembrana PEAD para armazenamento de água para usos múltiplos, a fim de amenizar os problemas enfrentados pelos pequenos produtores rurais em épocas de estiagem.

Assim sendo, buscamos autorização legislativa para que possamos dar continuidade ao processo e beneficiar nossos agricultores, que tanto sofrem com o desabastecimento durante os períodos de seca, o que vem se repetindo nos últimos anos.

As inscrições foram abertas e amplamente divulgadas nos veículos de comunicação. A seleção está sendo realizada pela equipe técnica da EMATER-RS/ASCAR, Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental e Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Progresso - COMDAPRO, mediante critérios previamente estabelecidos.

Ainda está sendo aberto crédito especial no valor R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) a fim de garantir a contrapartida do Município no processo.

Considerando o acima exposto, e certos de contarmos com o costumeiro apoio dessa Casa Legislativa, deixamos o Projeto à consideração dos Nobres Edis, para o qual solicitamos sua análise e aprovação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal